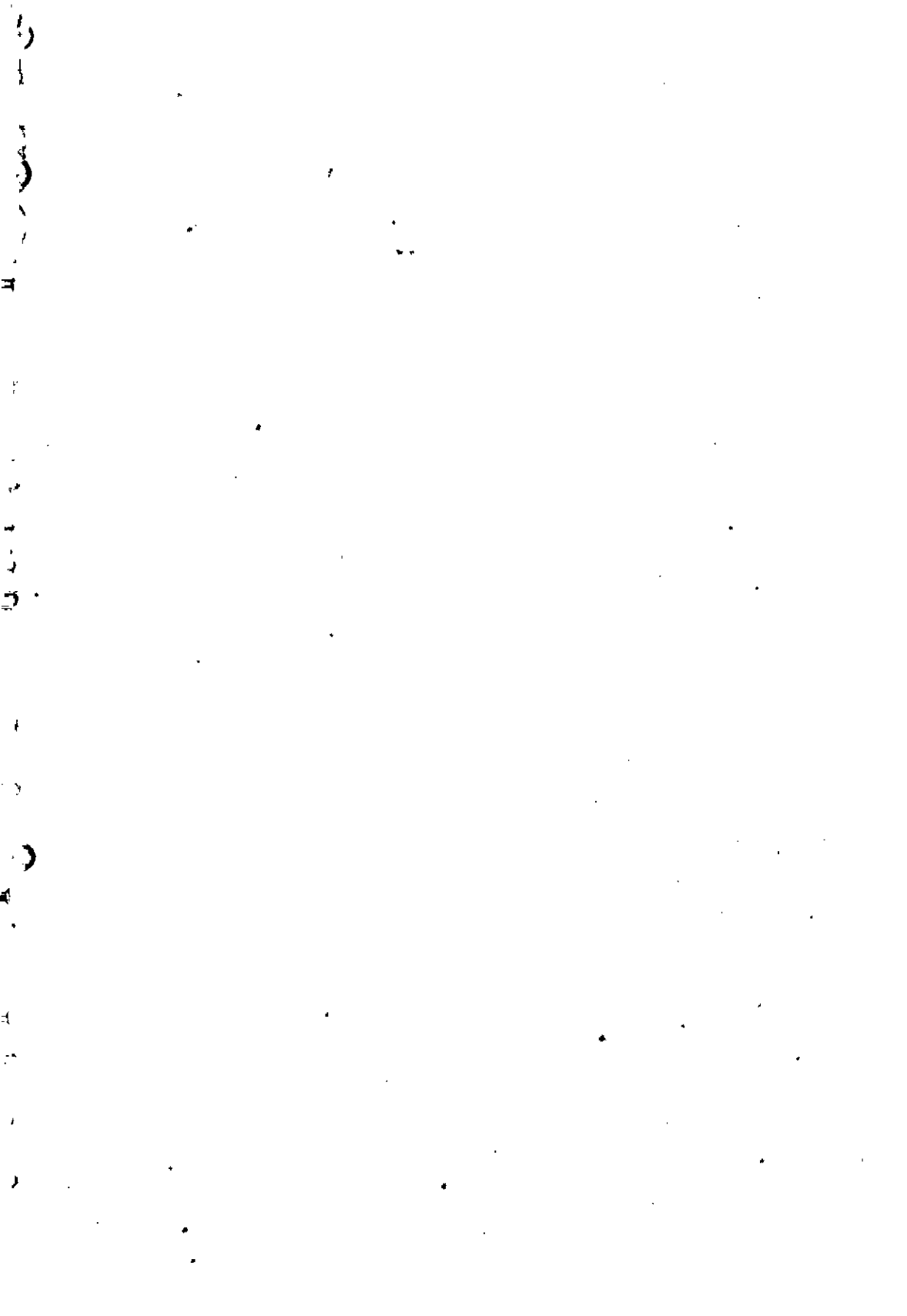




COLEÇÃO DIREITOS & DEVERES

REVISTA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ALAGOAS

NÚMERO 9

REVISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ALAGOAS

CONSELHO EDITORIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO (Presidente)

Procurador-Geral de Justiça

MARIA AMÉLIA REBELO BRANDÃO

Promotora de Justiça

GEORGE SARMENTO LINS JÚNIOR

Promotor de Justiça

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

Promotor de Justiça

ALEXANDRA BEURLIN DE FRANÇA

Promotora de Justiça

KARLA PADILHA REBELO MARQUES

Promotora de Justiça

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Procurador-Geral de Justiça

Carlos Alberto Torres

Procurador-Geral de Justiça Substituto

Eduardo Barros Malheiros

Corregedor-Geral do Ministério Público

Ubirajara Ramos dos Santos

Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional

Geraldo Magela Barbosa Pirauá

Diretor do 2º Centro de Apoio Operacional

Colaboração: **Alline Pedra Jorge**

Capa: **Jorge Pieter Bertomeu Y. Zuidhoff**

Projeto Editorial: **Antonio Carlos Marques da Silva**

Catalogado na fonte – Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central – Divisão de Tratamento Técnico

Revista do Ministério Público/Alagoas/ Ministério Público de
Alagoas, Universidade Federal de Alagoas. Centro de
Ciências Jurídicas - CJUR.- N. 9 (JUL./DEZ. 2002)-.-

Macció : MPEAL : UFAL/CJUR

1999-

n.

Semestral

1. Direito - Periódico. 2. Legislação - Periódico

CDU: 34(051)

Colégio de Procuradores de Justiça

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

HÉLIO LUNA TORRES

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS

ITAMAR GAMA E SILVA

EDUARDO BARROS MALHEIROS

LUCIANO CHAGAS DA SILVA

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CARLOS ALBERTO TORRES

FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO

VERA MALTA NOLASCO MOURA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

CARLOS LOPES VILLANOVA

JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
PARTE I – DOCTRINA	11
JUSTIÇA COMO VALOR JURÍDICO UMA VISÃO A PARTIR DE <i>A REPÚBLICA</i> DE PLATÃO E DA <i>ÉTICA</i> A <i>NICÔMACO</i> DE ARISTÓTELES Alexandra Beurlen de França	13
A PARTICIPAÇÃO DA VÍTIMA NA PERSECUÇÃO CRIMINAL Alline Pedra Jorge	29
AÇÃO POPULAR E SUA EFETIVIDADE SOCIAL Ana Paula Masin Carneiro Carnaúba	55
DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS IMPLÍCITOS Humberto Pimentel Costa	65
O MINISTÉRIO PÚBLICO E SUA TOPOLOGIA Magno Alexandre F. Moura	81
PROVA ILÍCITA – CONCEITO MATERIAL EM FACE DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS Maria Cecília Pontes Carnaúba	91
MECANISMO DE RESSOCIALIZAÇÃO Valter José de Omena Acioly	107
PARTE II – PRÁTICA FORENSE	193
MANDADO DE SEGURANÇA Max Martins de Oliveira e Silva	195
APELAÇÃO CÍVEL José Carlos Malta Marques	205

APELAÇÃO CÍVEL	223
Francisco José Sarmento de Azevedo	
CONTRA RAZÕES DE APELAÇÃO	229
Marcus Aurélio Gomes Mousinho	
MEDIDA CAUTELAR	247
Carlos Tadeu Vilanova Barros	
AÇÃO RESCISÓRIA	255
Fabio Rocha Cabral de Vasconcellos	
CONFLITO DE COMPETÊNCIA	259
Fabio Rocha Cabral de Vasconcellos	
AÇÃO CIVIL PÚBLICA	263
Sóstenes de Araújo Gaia	
AÇÃO RESCISÓRIA	275
Luciano Chagas da Silva	
AÇÃO RESCISÓRIA	283
Luciano Chagas da Silva	
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA CRIMINAL	293
Carlos Alberto Torres	
AÇÃO PENAL PRIVADA SUBSIDIÁRIA	297
Carlos Alberto Torres	

APRESENTAÇÃO

Com esta edição **número 9**, da **Revista do Ministério Público**, estamos encerrando, ao aproximar-se o término das nossas gestões, uma série de artigos doutrinários, manifestações, pronunciamentos e pareceres de integrantes do *Parquet* e de colaboradores outros que nos honraram e nos prestigiaram com a sua habitual gentileza de enriquecimento às nossas publicações, tornando-as um manancial de conhecimentos que, conquanto priorizando temas institucionais e jurídicos, também enveredaram por trajetórias assentes na literatura pátria, inaugurando nos anais do Ministério Público de Alagoas uma gama de talentos diversos, porém atenta aos pressupostos que arrimam e norteiam os caminhos da Instituição, sempre, e, máxime, após o advento da Carta Magna de 1988, que a fez vigilante na sua função de fiscal da lei e tutor das normas que regulam o bom funcionamento do Direito e da Justiça.

Felizes e gratificados estamos nós por atingirmos o final das nossas administrações de cabeça erguida, registrando a certeza do dever cumprido, podendo contabilizar uma sucessão de realizações de ordem administrativa e na esfera funcional, tendo em mente a constante valorização dos órgãos de execução, jamais possíveis sem o beneplácito do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, recebendo de cada um dos seus insígnies membros o apoio necessário e incondicional para que, nos momentos empecíveis de levar avante o nosso trabalho, ali estavam o incentivo e a força do Sodalício Ministerial, que nos induzia a continuar lutando, deixando para trás os obstáculos que, por esse sustentáculo, já pertenciam ao passado.

De idêntica maneira portaram-se os estimados colegas Promotores de Justiça e servidores de todos os escalões do Quadro

da Procuradoria-Geral de Justiça, células indispensáveis para que o Corpo da Administração Superior fosse revigorado diariamente e chegasse ao ápice das suas atividades sem “fadigas de raciocínio”, sem vacilações ou titubeios no dia-a-dia dos seus misteres, indicando-nos vencedores, cativando-nos com as suas presenças, e assim, tornando-nos eternamente responsáveis por todos eles, com o mesmo sentimento que tinha Antoine Exupéry quando escreveu o seu incomparável “O pequeno Príncipe”, referindo-se à simbiose fraterna que deve unir as pessoas.

Com essas palavras escritas, saídas do âmago da nossa alma, umedecidas com as lágrimas do nosso profundo reconhecimento aos ilustres e cultos colegas que foram os responsáveis diretos pela compilação das tiragens das Revistas do Ministério Público, subtraindo de suas casas, de suas famílias e de seus incontáveis afazeres os momentos dedicados à formação de cada um desses volumes, com o interesse único de que dali brotassem os legítimos pensamentos que uma boa leitura e uma fértil, salutar e proveitosa absorção do seu conteúdo pudessem elevar cada vez mais os nossos e os propósitos da Instituição, semeando e difundindo o que nos impulsionou a trazer a lume essa Revista, desde o seu número de pório.

Que Deus ilumine a todos os eminentes partícipes dessas obras e inspire o próximo Procurador-Geral de Justiça na dignificante missão que a Classe haverá de conferir-lhe, para que não deixe anuviar-se ou soçobrar-se a publicação da Revista do Ministério Público, que é a marca registrada e indelével de uma Instituição tão sólida e tão edificante como a nossa e que, por essa razão, tem constituído também um organismo coeso e sábio, pois juntas, fortaleza e sabedoria, ninguém jamais haverá de rompê-lo, resistindo ao tempo e às mudanças que porventura hajam de se operar nos destinos da Nação, com o sinal do respeito que incute e infunde a todos os brasileiros e, particularmente, a todos os alagoanos.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Procurador-Geral de Justiça